

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 201/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 613ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como mediadores colaboradores da Comissão de Orientação e Ética, Paulo Fernando Filgueiras Viegas CPF XXX.781.257-XX e Maria Regina dos Santos Martins CPF XXX.375.077-XX.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 06/11/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890717** e o código CRC **CDC1CDC4**.